



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 3.556/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 133/2017 – PMU.

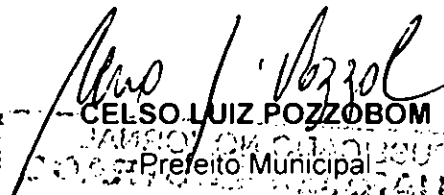
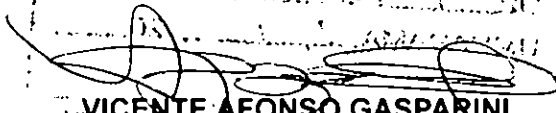
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 133/2017 – PMU, que trata da aquisição de camisetas e garrafas squeeze personalizadas para divulgação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA – ME**, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/12/2017 DE Nº 11.144
UMUARAMA, 18/12/2018
Paula Reis
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS